

LEI Nº 1835 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE
CESÁRIO TEIXEIRA LOPES, A
ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO
DOM JOSÉ, SOBRAL-CE, NA FORMA
QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Cesário Teixeira Lopes, a Areninha localizada no Bairro Dom José, Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL